

Quarta-feira – 13 de março de 2024 – Ano IX – Edição nº 14

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Câmara Municipal de Gentio do Ouro publica:

- RETIFICAÇÃO DA PAUTA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 A REALIZAR-SE NO DIA 14 DE MARÇO DE 2024 (QUINTA-FEIRA)



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

RETIFICAÇÃO DA PAUTA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, A REALIZAR-SE NO DIA 14 DE MARÇO DE 2024 (QUINTA-FEIRA):

I- PARTE:

- Comparecimento.

II- PARTE:

- Abertura dos trabalhos da 5ª (Quinta) Sessão Ordinária de 2024.

III- PARTE:

- Execução do Hino Nacional Brasileiro;

- Mensagem Religiosa.

IV- PARTE: EXPEDIENTE:

- Relatório nº 01/2024, sobre o Projeto de Lei nº 01/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, “Abre ao Orçamento Fiscal do Município, créditos adicionais especiais até o valor de 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), para os fins que especifica”;

- Parecer nº 01/2024, sobre Projeto de Lei nº 01/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, “Abre ao Orçamento Fiscal do Município, créditos adicionais especiais até o valor de 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), para os fins que especifica”;

- Ata da 1ª Reunião Conjunta da CCJR, COFC e CECELMAPT para análise sobre o Projeto de Lei nº 01/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, “Abre ao Orçamento Fiscal do Município, créditos adicionais especiais até o valor de 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), para os fins que especifica”

- C.I nº 01/2023 das seguintes comissões: CCJR, COFC e CECELMAPT, encaminhando a matéria analisada e documentos referentes à reunião;

- Ofício nº 03/2024 da Câmara Municipal de Gentio do Ouro, solicitando à Empresa Engie Brasil a pavimentação asfáltica da rua conhecida como “Estrada para Ipupiara”, que onde está localizado o alojamento da empresa Cortez;

- Notificação da Federação dos Servidores Públicos do Estado da Bahia para a Câmara de Vereadores Municipal de Gentio do Ouro, para se manifestar sobre um processo de inconstitucionalidade de um trecho da Lei Municipal nº 27/1995;

- Projeto de Lei nº 02/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei nº 23/2001, de 03 de dezembro de 2001, na forma que indica, concede reajustes aos docentes da rede municipal, autoriza o Executivo a conceder abono complementar e dá outras providências;

- C.I nº 04/2023 do GAB do presidente para CCJR, encaminhando o Projeto de Lei nº 02/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei nº 23/2001, de 03 de dezembro de 2001, na forma que indica, concede reajustes aos docentes da rede municipal, autoriza o Executivo a conceder abono complementar e dá outras providências;

- C.I nº 05/2023 do GAB do presidente para COFC, encaminhando o Projeto de Lei nº 02/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei nº 23/2001, de 03 de dezembro de 2001, na forma que indica, concede reajustes aos docentes da rede municipal, autoriza o Executivo a conceder abono complementar e dá outras providências;



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

- C.I n.º 06/2023 do GAB do presidente para CECELMAPT, encaminhando o Projeto de Lei n.º 02/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei n.º 23/2001, de 03 de dezembro de 2001, na forma que indica, concede reajustes aos docentes da rede municipal, autoriza o Executivo a conceder abono complementar e dá outras providências;

- Edital de Convocação N.º 02/2024 - 2ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes (CCJR, COFC, CECELMAPT), para análise do Projeto de Lei n.º 02/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal.

V - PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE:

- Os Vereadores poderão comentar acerca das proposições, Pareceres, ofícios e outros documentos lidos no Expediente

VI - TRIBUNA LIVRE:

- Não há inscritos.

VII - PARTE: GRANDE EXPEDIENTE:

- Os Vereadores que desejarem fazer uso da palavra deverão se inscrever antes do início da Sessão Ordinária, junto ao primeiro-secretário.

VIII - PARTE: ORDEM DO DIA:

- Discussão do Projeto de Lei n.º 01/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Abre ao Orçamento Fiscal do Município, créditos adicionais especiais até o valor de 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), para os fins que especifica”;

- Votação da Indicação Legislativa n.º 01/2024, de autoria do vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz; indica ao Prefeito Municipal, Sr. Robério Gomes da Cunha, a construção do novo Centro Educacional Municipal de Gentio do Ouro (CEMGO).

IX - PARTE: EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

- A palavra será franqueada aos Vereadores.

X - PARTE:

- Convocação para a próxima Sessão Ordinária.

XI - PARTE:

- Encerramento dos trabalhos.

Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 12 de março de 2024.

Gilliard Henrique Andrade de Queiroz
Presidente da Câmara

Rua João Mariano Bento, n.º125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia - CEP: 47450-000
CNPJ: 63.086.375/0001-36 – Telefone/WhatsApp: + 55 (74) 3637 2276 – E-mail: cmgentio@gmail.com